



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA TO DE NOVO PARA A 32ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES E 5ª FESTA DO PRODUTOR RURAL E DA BATATA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17 DE MARÇO DE 2024, ATRAVÉS DA EMPRESA F&V SHOWS E EVENTOS LTDA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) **OBJETO:** Contratação de show para a 32ª Festa de Aniversário do Município de São José dos Ausentes e 5ª festa do Produtor Rural e da Batata, que se realizará no dia 17 de março de 2024, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2) **VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor total de **RS 11.000,00 (onze mil reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) **CONTRATADA:** **F&V SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.308.023/0001-75, com sede na Rua João de Castro, nº 700, Centro, na cidade de Lages/RS.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
2.073 – Calendário de Eventos
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.500.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

5) **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O conjunto é conhecido e renomado na região, tem boas indicações e possui disponibilidade para realização do show, praticando valores compatíveis aos do mercado.

6) **JUSTIFICATIVA:** A contratação se justifica para fomentar a cultura e tornar mais grandioso o evento realizado em comemoração do 32º aniversário do município de São José dos Ausentes e a 5ª festa do Produtor Rural e da Batata.

7) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

São José dos Ausentes/RS, 28 de dezembro de 2023.

Publicado no Mural

de 28 / 12 / 2023

até: _____

Ernesto Valim Boeira
Assinatura


ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal

